



Regulamento

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Maratona do Centro é um evento de bicicleta todo-o-terreno (BTT), com organização e promoção da responsabilidade da Airbike – Associação de ciclismo, com o NIPC 508787130 e sede em Leiria;
- 1.2. A Zona de Meta situa-se junto ao pavilhão multiusos e da zona desportiva da Batalha e terá lugar no dia 15 de Maio de 2016;
- 1.3. No evento Maratona do Centro decorrem duas Provas reguladas por este diploma:
 - 1.3.1. Maratona do Centro;
 - 1.3.2. Meia Maratona do Centro;

2. PERCURSOS

- 2.1. As provas têm os seguintes percursos, distâncias e altitude acuíluda previstas:

Percurso	Distancia (Kms aprox)	Altitude acumulada
P1 - Maratona do Centro	60 a 65 kms	1.800 m
P2 - Meia Maratona do Centro	30 a 35 Kms	1.100 m

- 2.2. A opção do percurso a cumprir é efectuada no ato do preenchimento da inscrição *online*. O não cumprimento do percurso para o qual se inscreveu implica a não atribuição de tempo de prova;
- 2.3. O vencedor de cada prova corresponde ao atleta que fizer o respectivo percurso em menor tempo, respeitando todo o percurso na íntegra;
- 2.4. Os percursos previstos neste regulamento seguem por vias públicas e caminhos que se encontram abertos à circulação rodoviária e de peões. Os participantes em prova devem respeitar o código da estrada e as regras de circulação em vias públicas;
- 2.5. O não cumprimento do percurso pelo atleta implica a sua desclassificação da prova;

3. CATEGORIAS

- 3.1. Em cada um dos percursos são disputadas as seguintes provas por categorias

Categoria	Idades	Percurso
Masculinos		
Geral Masculinos		
Elites	< 29 Anos	P1ou P2
Masters 30	Dos 30 aos 39 anos	P1 ou P2
Masters 40	Dos 40 aos 49 anos	P1 ou P2
Masters 50	≥ 50 Anos	P1 ou P2
Femininos		
Geral Femininos		
Elites	< 29 Anos	P1 ou P2
Masters	≥ 30 Anos	P1 ou P2

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições são efectuadas exclusivamente no site da Airbike em www.airbike.net;
- 4.2. O encerramento de inscrições é às 24H00 de 08 de Maio de 2016;
- 4.3. Os procedimentos de inscrição são:
 - 4.3.1. Aceder ao site www.airbike.net e seguir as indicações previstas;
 - 4.3.2. Proceder ao pagamento via Multibanco, através das referências atribuídas no procedimento anterior;
- 4.4. O preço da inscrição de participação são 16 euros e inclui:
 - 4.4.1.1. O seguro de acidentes pessoais;
 - 4.4.1.2. Um Kit de participação a ser levantado aquando o dorsal;
 - 4.4.1.3. O direito a almoçar no final da prova;
 - 4.4.1.4. Poderá ser solicitado a título voluntário um valor acrescido para uma causa social, devidamente identificada;
- 4.5. As inscrições são validadas apenas após o seu pagamento;
- 4.6. A atribuição de dorsais é efectuada de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.6.1. Os atletas são ordenados por número crescente do dorsal de acordo com a ordem de pagamento da inscrição;
- 4.7. A Maratona do Centro é limitada a 1000 participantes no cômputo das duas provas;
- 4.8. Só são aceites inscrições para participantes com idade igual ou superior a 16 anos, sendo considerada a idade obtida até ao último dia do ano de 2016 (data de nascimento até 31-12-2000);
- 4.9. Para os atletas menores de idade, contados nos termos do número anterior, é necessário o envio de Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Encarregado de educação, juntamente com cópia do BI/Cartão do Cidadão deste. Esta condição é imprescindível para a validação da inscrição;
- 4.10. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento;

5. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

- 5.1. Designa-se por dorsal, a placa com o número do atleta a aplicar na frente da bicicleta.
- 5.2. O frontal tem um modelo próprio que permite identificar o numero do atleta, qual o percurso a cumprir e qual a sua categoria.
- 5.3. A atribuição do número de frontal para cada atleta é efectuada pela ordem de confirmação da respectiva inscrição.

6. GRELHA DE PARTIDA, CONTROLO DE PROVA E HORÁRIOS

- 6.1. A partida é às **09H30**;
- 6.2. O acesso à grelha de partida é organizado através do sistema de Boxes, cujo acesso é controlado por elementos da organização, com o seguinte horário:

Abertura das Boxes: 08H30
Fecho das Boxes: 09H15

 - 6.2.1. Na entrada para cada Box funciona o “Controle-0” da prova;
 - 6.2.2. Os atletas que cheguem depois do fecho das boxes são colocados no final da última grelha de partida;
 - 6.2.3. Após as 09H45 não é permitida a partida de qualquer atleta.

6.3. Organização das Boxes

6.3.1. A zona de meta para a partida é organizada por boxes, por ordem de dorsal e pela ordem que se apresenta para as duas provas.

BOX	DORSAL (ordem crescente)
1	1 a 100
2	101 a 200
3	201 a 300
4	301 a 400
5	401 a 500
6	501 a 600
7	601 a 700
8	701 a 800
9	801 a 900
10	901 a 1000

6.3.2. O posicionamento dos atletas dentro de cada Box é efectuado por ordem de entrada na mesma;

6.4. Controlo de passagens e de percurso

6.4.1. Existe um Controlo zero (CP0) de controlo obrigatório antes da partida que fica situado na entrada de cada box da zona de partida correspondente a cada dorsal;

6.4.2. Existem Postos de Controlo (CP) em cada percurso, sendo a passagem obrigatoriamente assinalada no dorsal do participante. No final da prova é efectuada a conferência do dorsal pela organização. A falta de passagem em algum CP determina a desclassificação do atleta;

6.4.3. Por razões de segurança existe controlo de tempo nos percursos com o objectivo de limitar a possível chegada muito tardia dos atletas. Este controlo limita a progressão dos participantes nas provas de Maratona do Centro e Meia Maratona do Centro:

6.4.3.1. Os participantes com mais de 2H30 de prova na passagem à ZA1, serão obrigatoriamente encaminhados para o percurso da Meia Maratona;

6.4.3.2. Os participantes com mais de 4H30 de prova na passagem da ZA2, serão desclassificados e obrigatoriamente recolhidos e transportados pela organização para a Zona de Meta;

6.4.4. Os participantes desclassificados por limite de tempo à passagem pela ZA1 e ZA2 nos termos dos números anteriores, que recusem a sua recolha, ilibam a organização de qualquer responsabilidade durante o percurso escolhido pelo atleta;

6.4.5. A alteração de percurso em prova pelos atletas, não é permitida;

7. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

7.1. São atribuídos troféus aos três primeiros atletas classificados de cada categoria, por prova – Maratona do Centro e Meia Maratona do Centro. As categorias são as previstas no ponto 4 deste regulamento;

- 7.2. A cerimónia de entrega de prémios tem lugar às 15H00;
- 7.3. A entrega do troféu faz-se ao atleta, que é chamado para subir ao pódio.
- 7.4. Excepcionalmente, caso o atleta não esteja presente para subir ao pódio, o troféu pode ser entregue, apenas no final da cerimónia, ao próprio atleta ou a quem prove que o representa.
- 7.5. O atleta vencedor de cada categoria poderá exibir a sua bicicleta. Solicita-se, por uma questão de uniformidade, que os atletas que subam ao pódio usem equipamento desportivo (roupa e calçado);

8. ASSISTENCIA

- 8.1. A organização providencia o fornecimento de abastecimentos alimentares sólidos e líquidos aos atletas, em duas zonas principais de assistência distribuídas pelo percurso definidas como: ZA1 e ZA2;
- 8.2. Existem ainda “pontos de água” em locais da responsabilidade da organização, somente para assistência de líquidos.
- 8.3. Nas Zonas de Assistência poderão ser efectuadas as trocas de materiais necessárias, excepto a troca de bicicleta;
- 8.4. A organização providencia a recolha de desistentes da prova assim como da respectiva bicicleta. Solicita-se aos atletas desistentes que, sempre que possível e para facilitar a sua recolha de forma mais célere:
 - 8.4.1. Se desloque até ao corte de estrada mais próximo onde esteja um elemento da organização;
 - 8.4.2. Contacte o número de segurança/emergência da prova, ou solicite ao elemento da organização que o faça, indicando o n.º do corte de estrada (e localização) e o apoio que pretende;
 - 8.4.3. Se a bicicleta for recolhida pela organização é transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence;

9. BICICLETAS

- 9.1. Apenas é permitida a utilização de bicicletas todo-o-terreno (BTT) e com rodas de 26”, 27,5” ou 29”;
- 9.2. É permitido a utilização de bicicletas tipo tandem, sujeitas no entanto aos seguintes requisitos:
 - 9.2.1. Inscrição individual dos dois participantes que a conduzem;
 - 9.2.2. Aplicação dos dois dorsais no guiador da bicicleta um sobre o outro, ficando visível o dorsal do atleta com menor idade;
 - 9.2.3. Para efeitos de classificação é considerado apenas o dorsal visível;
 - 9.2.4. Não existe classificação específica, sendo os participantes com este tipo de bicicletas incluídos no regime de classificação previsto para os restantes atletas;
 - 9.2.5. Em zonas técnicas ou que apresentam maior perigo, os utilizadores deste tipo de bicicleta devem dar prioridade e facilitar a passagem dos restantes atletas;
- 9.3. Não é permitido a utilização de bicicletas eléctricas ou com qualquer outro mecanismo auxiliar, que não exclusivamente a força física do próprio utilizador;

9.4. A violação do disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova, ou se tal for detectado durante a mesma, a desclassificação do atleta;

10. SEGUROS

- 10.1. Os atletas estão cobertos por uma apólice de seguros de acidentes pessoais a facultar no dia da prova;
- 10.2. A organização providencia o apoio e recolha de eventuais feridos através da colocação de ambulâncias em locais do percurso considerados de maior perigo ou facilidade de acesso. Em caso de acidente, sempre que o atleta necessitar de apoio deve ser contactado o número de emergência/segurança da prova que lhe solicitará as informações necessárias para a sua assistência ou recolha caso seja necessário;
- 10.2.1. Se lhe for possível deslocar-se pelos seus meios e para facilitar o apoio e eventual recolha solicita-se que se desloque até ao corte de estrada mais próximo onde esteja um elemento da organização;
- 10.2.2. Contacte o número de segurança/emergência da prova, ou solicite ao elemento da organização que o faça, indicando o n.º do corte de estrada e o apoio que pretende;
- 10.3. A bicicleta dos atletas acidentados e transportados de ambulância é recolhida pela organização e transportada para a Zona de Meta, onde fica guardada até à sua entrega. A entrega da bicicleta é feita mediante apresentação de documento comprovativo que identifique o atleta a que pertence;

11. ORGANIZAÇÃO

- 11.1. A organização da prova tem a seguinte estrutura principal:
- Director de Prova;
 - Responsável de percurso;
 - Responsável de segurança;
 - Responsável da Zona de Meta e Cronometragem;
 - Responsável de Zonas de Assistência;
 - Responsável de secretariado;
 - Responsável de postos de controlo;
- 11.2. As suas decisões dos elementos da organização são inquestionáveis e deverão ser respeitadas, sem prejuízo da possibilidade de recurso, que poderá ser apresentada por escrito à organização até 24 horas após a realização da prova;
- 11.3. Os elementos da organização pertencentes à Airbike, estão identificados como tal através de uma placa ou de vestuário próprio.
- 11.4. Os elementos para outras funções deverão efectuar a credenciação no secretariado da prova e levantar cartão de identificação;

12. PARQUE DE EQUIPAS

- 12.1. Cada equipa que pretenda um espaço para a sua estrutura (tenda e viatura) no parque de equipas da prova, deve efectuar uma reserva até às 18H00 do dia 12 de Maio de 2016 (quinta-feira antes), para o e-mail da organização (geral@airbike.net), no qual menciona: O Espaço pretendido; a matrícula da viatura;
- 12.2. Antes de entrar no parque cada equipa deve contactar o secretariado da prova;

13. DIREITOS DE IMAGEM

- 13.1. Os direitos de imagem são propriedade da Airbike AC, na qualidade organizador do evento, não sendo permitida a comercialização de fotos ou vídeos sem a respectiva autorização desta;
- 13.2. O pedido de autorização para efeitos de comercialização, sendo aprovado, implica no entanto a disponibilização de todo o material à Airbike AC, após a prova e antes de qualquer publicação, sem qualquer marca de água ou assinatura, que as utilizará na quantidade restritas para ilustração ou publicitação do evento;
- 13.3. Nas fotos fornecidas por terceiros e divulgadas pela Airbike AC é divulgada a fonte das mesmas;
- 13.4. Para a obtenção de imagens enquanto decorre o evento, é necessária a acreditação junto do secretariado da prova e o levantamento de identificação própria para o efeito. Apenas com esta identificação visível será possível realizar qualquer tipo de reportagem de imagem assim como aceder a zonas restritas da prova e obter informação para o trabalho pretendido;

14. CASOS OMISSOS

- 14.1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais situações que ocorram directamente relacionadas com o evento, serão analisadas e decididas pela organização que será soberana nas suas decisões;
- 14.2. À organização não poderão ser imputadas responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor as quais deverão ser suportadas pelos respectivos infractores;

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que foram publicadas pela organização até cinco dias antes da data da prova, que serão publicadas no site oficial da prova;
- 15.2. Todas as comunicações e informações referentes à prova são difundidas no seu site oficial, pelo que todos os participantes devem consultar o mesmo com a periodicidade necessária para que se mantenham actualizados;
- 15.3. À organização, patrocinadores e entidades credenciadas que colaboram no evento, reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem e dos seus resultados, deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições;

- 15.4. Nos casos de não realização do evento por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;
- 15.5. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrer durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento;
- 15.6. Todo o comportamento antidesportivo implica a desclassificação do participante assim como a impossibilidade de aceitar a sua inscrição em futuras edições da Maratona do Centro. Considera-se antidesportivo todo o comportamento que seja considerado lesivo para os restantes atletas em prova, para com os elementos da organização, ou para com o público. Considera-se ainda antidesportivo todos os comportamentos que violem as normas ambientais;
- 15.7. A organização não se responsabiliza pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de um evento desportivo que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica dos mesmos;

A DIRECÇÃO

Airbike – Associação de Ciclismo